

Índice

| | |
|---|----|
| Balanço | 3 |
| Demonstração dos Resultados por Naturezas | 4 |
| Demonstração dos Resultados por Funções | 5 |
| Anexo | 6 |
| 1. Identificação da Entidade | 6 |
| 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras | 6 |
| 3. Principais Políticas Contabilísticas | 6 |
| 3.1. Bases de Apresentação | 6 |
| 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração | 8 |
| 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: | 12 |
| 5. Ativos Fixos Tangíveis | 13 |
| 6. Custos de Empréstimos Obtidos | 14 |
| 7. Inventários | 14 |
| 8. Rédito | 15 |
| 9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais | 15 |
| 10. Outras Informações | 15 |
| 10.1. Diferimentos | 15 |
| 10.2. Caixa e Depósitos Bancários | 16 |
| 10.3. Fundos Patrimoniais | 16 |
| 10.4. Fornecedores | 16 |
| 10.5. Estado e Outros Entes Públicos | 16 |
| 10.6. Fornecimentos e serviços externos | 17 |
| 10.7. Outros rendimentos e ganhos | 17 |
| 10.8. Outros gastos e perdas | 17 |
| 10.9. Acontecimentos após data de Balanço | 18 |

Balanço

| RUBRICAS | Datas | |
|--|-----------------|-----------------|
| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Ativo | | |
| Ativo não corrente | | |
| Ativos fixos tangíveis | 147,75 | 199,74 |
| Bens do património histórico e cultural | | |
| Propriedade de investimento | | |
| Ativos intangíveis | | |
| Investimentos financeiros | | |
| Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros | | |
| Subtotal | 147,75 | 199,74 |
| Ativo corrente | | |
| Inventários | | |
| Clientes | 200,00 | 250,00 |
| Adiantamentos a fornecedores | | |
| Estado e outros Entes Públicos | | |
| Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros | | |
| Outras contas a receber | 1.580,95 | 24,00 |
| Diferimentos | 84,00 | |
| Outros Ativos financeiros | | |
| Caixa e depósitos bancários | 4.502,15 | 6.075,02 |
| Subtotal | 6.367,10 | 6.349,02 |
| Total do Ativo | 6.514,85 | 6.548,76 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | |
| Fundos patrimoniais | | |
| Fundos | 1.180,00 | 1.180,00 |
| Excedentes técnicos | | |
| Reservas | | |
| Resultados transitados | 4.994,76 | 2.446,58 |
| Excedentes de revalorização | | |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | | |
| Resultado líquido do período | (1.652,15) | 2.548,18 |
| Total do fundo do capital | 4.522,61 | 6.174,76 |
| Passivo | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | |
| Provisões específicas | | |
| Financiamentos obtidos | | |
| Outras contas a pagar | | |
| Subtotal | - | - |
| Passivo corrente | | |
| Fornecedores | | |
| Adiantamentos de clientes | | |
| Estado e outros Entes Públicos | | |
| Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros | 48,00 | 24,00 |
| Financiamentos obtidos | 350,00 | 350,00 |
| Diferimentos | | |
| Outras contas a pagar | 1.594,24 | |
| Outros passivos financeiros | | |
| Subtotal | 1.992,24 | 374,00 |
| Total do passivo | 1.992,24 | 374,00 |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo | 6.514,85 | 6.548,76 |

TOMAR, 26 de março de 2020

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A DIREÇÃO



Demonstração dos Resultados por Naturezas

| RENDIMENTOS E GASTOS | PERIODOS | |
|--|-------------------|-----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Vendas e serviços prestados | 559,00 | 1.094,00 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | | |
| Variação nos inventários da produção | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | (127,37) | (158,37) |
| Fornecimentos e serviços externos | (4.622,53) | (1.305,26) |
| Gastos com o pessoal | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | |
| Outros rendimentos e ganhos | 2.759,59 | 2.766,00 |
| Outros gastos e perdas | (168,85) | (151,20) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | (1.600,16) | 2.600,17 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 51,99 | 51,99 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | (1.652,15) | 2.548,18 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | |
| Juros e gastos similares suportados | | |
| Resultados antes de impostos | (1.652,15) | 2.548,18 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | |
| Resultado líquido do período | (1.652,15) | 2.548,18 |

TOMAR, 26 de março de 2020

O TÉCNICO OFICIAL DE
CONTAS

A
DIREÇÃO



Demonstração dos Resultados por Funções

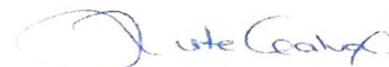
| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | PERIODOS | |
|---|-------|-----------------|------------|
| | | 2019 | 2018 |
| Vendas e serviços prestados | | 559,00 | 1.094,00 |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | | (127,37) | (158,37) |
| Resultado bruto | | 431,63 | 935,63 |
| Outros rendimentos | | 2.759,59 | 2.766,00 |
| Gastos de distribuição | | - | - |
| Gastos administrativos | | (4.674,52) | (1.357,25) |
| Gastos de investigação e desenvolvimento | | | |
| Outros gastos | | (168,85) | (151,20) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | (1.652,15) | 2.548,18 |
| Gastos de financiamento (líquidos) | | | |
| Resultados antes de impostos | | (1.652,15) | 2.548,18 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | |
| Resultado líquido do período | | (1.652,15) | 2.548,18 |

TOMAR, 26 de março de 2020

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A DIREÇÃO




Anexo

1. Identificação da Entidade

A "AFMMT - Associação de Saúde Mental do Médio Tejo" é uma associação sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Associação", com sede na Rua Do Bairro Novo Eb1 Torre Casais. Tem como atividade o Apoio, formação, intervenção, avaliação e investigação no domínio da reabilitação psicossocial das pessoas com perturbação mental.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas " Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente

dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das

depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para

colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável,

a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|-------------------------------|---------------------------|
| Terrenos e recursos naturais | |
| Edifícios e outras | |
| Equipamento básico | 8 |
| Equipamento de Transporte | |
| Equipamento biológico | |
| Equipamento administrativo | |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 8 |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais. Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contra partes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinador

doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a inversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma

Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

OS *Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- fundos subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.s 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em

vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1,'*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo,'*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas. «*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| | Saldo em 01-Jan-2019 | Aquisições /Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31-Dez-2019 |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|----------------|----------------|-------------------------|
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - | - |
| Edifícios e Outras construções | | | | | | |
| Edifícios e Outras construções | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento básico | | | | | | |
| Equipamento básico | 300,96 | - | - | - | - | 300,96 |
| Equipamento de transporte | | | | | | |
| Equipamento de transporte | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento biológico | | | | | | |
| Equipamento biológico | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento administrativo | | | | | | |
| Equipamento administrativo | - | - | - | - | - | - |
| Outros activos fixos tangíveis | | | | | | |
| Outros activos fixos tangíveis | 114,99 | - | - | - | - | 114,99 |
| Total | 415,95 | - | - | - | - | 415,95 |
| Depreciações Acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - | - |
| Edifícios e Outras construções | | | | | | |
| Edifícios e Outras construções | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento básico | | | | | | |
| Equipamento básico | 159,90 | 37,62 | - | - | - | 197,52 |
| Equipamento de transporte | | | | | | |
| Equipamento de transporte | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento biológico | | | | | | |
| Equipamento biológico | - | - | - | - | - | - |
| Equipamento administrativo | | | | | | |
| Equipamento administrativo | - | - | - | - | - | - |
| Outros Ativos fixos tangíveis | | | | | | |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 56,31 | 14,37 | - | - | - | 70,68 |
| Total | 216,21 | 51,99 | - | - | - | 268,20 |

| | Saldo em 01-Jan-2019 | Aumentos | Reduções | Saldo em 31-Dez-2019 |
|---|-------------------------|----------|----------|-------------------------|
| Perdas por Imparidade Acumuladas | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - |
| Edifícios e Outras construções | - | - | - | - |
| Equipamento básico | - | - | - | - |
| Equipamento de transporte | - | - | - | - |
| Equipamento biológico | - | - | - | - |
| Equipamento administrativo | - | - | - | - |
| Outros Ativos fixos tangíveis | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

| Descrição | 2019 | | | 2018 | | |
|--|----------|--------------|--------|----------|--------------|--------|
| | Corrente | Não Corrente | Total | Corrente | Não Corrente | Total |
| Empréstimos Bancários | - | - | - | - | - | - |
| Locações Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Contas caucionadas | - | - | - | - | - | - |
| Contas Bancárias e <i>Factoring</i> | - | - | - | - | - | - |
| Contas bancárias de letras descontadas | - | - | - | - | - | - |
| Descobertos Bancários Contratados | - | - | - | - | - | - |
| Outros Empréstimos | 350,00 | - | 350,00 | 350,00 | - | 350,00 |
| Tota | 350,00 | - | 350,00 | 350,00 | - | 350,00 |

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2018 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

| Descrição | Inventário em 31-dez-2017 | Compras | Reclassificações e Regularizações | Inventário em 31-dez-2019 |
|--|---------------------------|---------|-----------------------------------|---------------------------|
| Mercadorias | - | - | - | - |
| Matérias Primas, subsidiárias e de consumo | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |
| Produtos Acabados e intermédios | - | - | - | - |
| Produtos e trabalhos em curso | - | - | - | - |
| ... | - | - | - | - |
| Tota | 0,00 | 0,0 | - | 0,00 |

De referir que os valores da rubrica "*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*" se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 0,00 €;

8. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|--------|----------|
| Vendas | - | - |
| Prestação de Serviços | 559,00 | 1.094,00 |
| Quotas dos utilizadores | 359,00 | 388,00 |
| Quotas e Joias | - | - |
| Promoções para captação de recursos | - | - |
| Rendimentos de patrocinadores e colaborações | - | - |
| ... | - | - |
| Juros | - | - |
| Royalties | - | - |
| Donativos | - | - |
| Total | 559,00 | 1.094,00 |

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresentava os seguintes saldos:

10.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--------------------------|-------|------|
| Gastos a Reconhecer | | |
| SEGUROS | 84,00 | 0,00 |
| ... | - | - |
| Total | 84,00 | 0,00 |
| Rendimentos a reconhecer | | |
| ... | - | - |
| Total | - | - |

10.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|-------------------|----------|----------|
| Caixa | 83,38 | 522,27 |
| Depósitos à ordem | 4.418,77 | 5.552,75 |
| Depósitos a prazo | - | - |
| Outros | - | - |
| Total | 4.502,15 | 6.075,02 |

10.3. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo em 01-Jan-2019 | Aumentos | Diminuições | Saldo em 31-Dez-2019 |
|--|-------------------------|----------|-------------|-------------------------|
| Fundos | 1.180,00 | - | - | 1.180,00 |
| Excedentes técnicos | - | - | - | - |
| Reservas | - | - | - | - |
| Resultados transitados | 2.446,58 | 2.548,18 | - | 4.994,76 |
| Excedentes de revalorização | - | - | - | - |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | - | - | - | - |
| Total | 3.626,58 | 2.548,18 | - | 6.174,76 |

10.4. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------|------|
| Fornecedores c/c | - | - |
| Fornecedores títulos a pagar | - | - |
| Fornecedores faturas em recepção e conferência | - | - |
| Total | - | - |

10.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------|------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | - | - |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | - | - |
| Outros Impostos e Taxas | - | - |
| Total | - | - |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | - | - |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | - | - |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) | - | - |
| Segurança Social | - | - |
| Outros Impostos e Taxas | - | - |
| Total | - | - |

10.6. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|------------------------------------|----------|----------|
| Subcontratos | - | - |
| Serviços especializados | 652,72 | 177,60 |
| Materiais | 572,29 | 639,46 |
| Energia e fluidos | 424,32 | 313,36 |
| Deslocações, estadas e transportes | 297,34 | 7,90 |
| Serviços diversos (*) | 2.675,86 | 8,15 |
| Comunicação | - | - |
| Despesas representação | 63,15 | - |
| Outros | 2.612,71 | 8,15 |
| Total | 4.622,53 | 1.306,26 |

10.7. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|----------|----------|
| Rendimentos Suplementares | - | - |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | - | - |
| Recuperação de dívidas a receber | - | - |
| Ganhos em inventários | - | - |
| Rendimentos e ganhos nos activos financeiros | - | - |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | - | - |
| Outros rendimentos e ganhos | 2.759,59 | 2.766,00 |
| Total | 2.759,59 | 2.766,00 |

10.8. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|--------|--------|
| Impostos | - | - |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | - | - |
| Dívidas incobráveis | - | - |
| Perdas em inventários | - | - |
| Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - |
| Gastos e perdas nos restantes activos financeiros | - | - |
| Gastos e perdas investimentos não financeiros | - | - |
| Outros Gastos e Perdas | 168,85 | 151,20 |
| Total | 168,85 | 151,20 |

10.9. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Tomar, 26 de março de 2020

O Técnico Oficial de Contas



A Direção

